



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 14/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 31/2010 (Protocolo PAE n.º 275/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Cinthia Cibele Diniz de Medeiros, Juíza Substituta, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral, com sede em Janduís/RN, a partir de 14 de janeiro de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de janeiro de 2010.

Expedio Ferreira  
Presidente